



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2026

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa, a Administração Municipal presta os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1

Qual o prazo de implantação?

Resposta:

A empresa vencedora deverá realizar a implantação completa da solução, incluindo disponibilização do sistema de gerenciamento, cadastramento dos beneficiários, parametrizações necessárias, treinamento dos responsáveis pela operacionalização, quando necessário, e demais providências indispensáveis ao início da execução contratual, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da assinatura do contrato e do recebimento das informações necessárias fornecidas pela Administração Municipal.

Questionamento 2

Qual o prazo de entrega dos cartões?

Resposta:

A primeira remessa dos cartões deverá ser entregue no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da disponibilização do cadastro dos servidores pela Administração Municipal.

Os cartões destinados a novos servidores ou decorrentes de substituição deverão ser fornecidos conforme demanda da Administração, observados os prazos contratuais.

Questionamento 3

Possuem fornecedor atual? Qual a taxa vigente?

Resposta:

Sim. O Município de Sulina possui fornecedor para a administração do benefício de vale-alimentação.

A taxa de administração atualmente praticada é de 0% (zero por cento).





Ressalta-se, contudo, que a taxa atualmente vigente não vincula o presente procedimento licitatório, cuja disputa será realizada conforme as regras estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, sendo admitida a apresentação de propostas com taxa inferior ao percentual máximo estimado, inclusive taxa negativa, conforme previsto no instrumento convocatório.

Conclusão

Os presentes esclarecimentos possuem caráter meramente explicativo e complementar, não promovendo alteração das condições de participação, dos critérios de julgamento ou do objeto da contratação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes do Edital e seus anexos.



Nome: Francimara Pires
Klassen
CPF: ***.637.459-**

Assinado com certificado digital avançado

FRANCIMARA PIRES KLASSEN
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES

Documento assinado digitalmente em 13/07/2026 08:08:37
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/zkfwz> para
verificar a autenticidade.

